



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 027/2013

Homologa o Convênio celebrado com a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1086/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado com a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté, visando a disseminação de conceitos de cidadania fiscal, dentro do Programa Nacional de Educação Fiscal, bem como a capacitação dos estudantes inscritos no Projeto nas funcionalidades disponibilizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet (e-CAC), para posterior disseminação da informação, por meio de prestação de atendimentos pelos referidos alunos, à comunidade em que a Unitau está inserida.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditamento, se houver interesse dos partícipes, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer um dos partícipes, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/2013.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de maio de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de maio de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA